



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.334, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº2.251/2021, até a importância de **R\$36.010,00** (trinta e seis mil e dez reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.106000 - Construção da Copa, Banheiro e DML no Pátio de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** R\$ 11.350,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** R\$ 24.660,00

TOTAL..... R\$ **36.010,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 11.350,00

Fonte nº **504** – Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimonial – Ex. Ant

R\$ 24.660,00

TOTAL..... R\$ **36.010,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de julho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

14 / 7 / 2021

Página:

14 edição 2768

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal